

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2013**

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, sobre o quantitativo geral dos “cargos comissionados de livre nomeação” das companhias, empresas e estatais que estão sob a sua supervisão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, sobre o quantitativo geral dos cargos comissionados de livre nomeação, tanto os que estão vagos quanto os que estão ocupados, com toda a estrutura hierárquica dos níveis de DAS, DNS e DNI, das respectivas companhias, empresas e estatais que estão sob a supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme listagem abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Sigla</b>	<b>Órgão Supervisor</b>
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.	CEASAMINAS	MAPA
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais	CASEMG	MAPA
Companhia Nacional de Abastecimento	CONAB	MAPA
Companhia de Entrepósto e Armazéns Gerais de São Paulo	CEAGESP	MAPA
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	EMBRAPA	MAPA

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo acompanhar as atividades das empresas e companhias que estão sob a supervisão do Poder Executivo, que no caso, especificamente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Vale ressaltar que, de acordo com os preceitos estabelecidos para os gestores públicos, quanto aos cargos em comissão de livre nomeação, a autoridade competente deverá escolher dentre as pessoas que possuam aptidão profissional e reúnam as condições necessárias à sua investidura, visando o pleno funcionamento das atividades dos órgãos para as quais foram criadas.

E, para que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU), possam apreciar, para fins de registro, os atos do Poder Executivo, bem como, da administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, conforme estabelecido no Art. 71 da Constituição Federal, é fundamental que o presente requerimento de informações seja aprovado pela Mesa da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2013.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame  
PSDB/SP